Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

MODIFICA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 111, combinado com o Art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda para modificar o Projeto de Lei Complementar n. 001/2024, da seguinte forma:

Art. 1º Altera o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n. 001/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O item 11, do Anexo II, da Lei Complementar n. 18, de 04 de julho de 2019, passa a vigorar acrescido das atribuições do cargo de Coordenador (a) da coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, exigindo-se para o cargo, escolaridade mínima de CURSO SUPERIOR preferencialmente com formação nas áreas: de saúde, psicologia, assistência social, administração ou direito.

Art. 2° Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 13 de março de 2024.

CLAUDES A. PAVAN DOS SANTOS
Presidente

CLAUDECIR A. DA SILVA MOURA
Relator

CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS
Membro